



Belo Horizonte, 1º de agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor Deputado Paes Landim:

Com elevadas manifestações de estima e respeito, dirigimo-nos a V. Ex^a, movidos pelo compromisso com o aprimoramento das instituições jurídicas brasileiras, publicamente assumido no momento em que nos investimos na função de professores de um dos mais tradicionais cursos de direito do País, de uma Instituição Pública de Ensino.

É com grande preocupação que acompanhamos o trâmite do Projeto de Código Comercial, que se encontra, hoje, submetido à análise da Comissão Especial que tem V. Ex^a como Relator. Entendemos que, a despeito dos significativos impactos que lançará sobre a atividade empresarial em nosso País, referido Projeto ainda carece de mais ampla discussão, de forma a que se chegue ao consenso mínimo, não apenas junto à comunidade acadêmica, mas em especial junto àqueles que diretamente sofrerão os efeitos das opções empreendidas no texto que ora se pretende converter em lei. Parece significativo destacar, neste sentido, as diversas objeções levantadas por respeitáveis juristas, às quais se devem somar as reservas formalmente opostas por entidades várias, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, para ficar apenas com um exemplo.

Se tais ponderações não fossem por si só suficientes a recomendar toda a prudência no tocante à decisão de alterar ou não o direito comercial brasileiro, sê-lo-ia já a via para tanto eleita: um Código Comercial, a menos de 15 anos de vigência do Código Civil de 2002, que para si atraiu boa parte da matéria que se regia pelo vetusto Código Comercial de 1850. Tudo isso, recorde-se, em um ambiente de profundas dúvidas acerca da conveniência e da serventia dos códigos.

As dúvidas quanto ao Projeto de Código Comercial não se cingem à forma escolhida para alterar a legislação, compreendendo, ainda, as escolhas

quanto à regulamentação da matéria propriamente dita. Ou seja, trata-se de proposta que se questiona na forma e no conteúdo. Quanto a este último ponto, permitimo-nos o reenvio aos diversos artigos subscritos por juristas provenientes de todo o País, publicados nos mais distintos meios de comunicação, a ressaltar as dúvidas acerca das escolhas constantes do Projeto de que ora se trata.

Diante destas ponderações e considerada a importância da matéria não apenas no que tange aos empresários, mas à economia brasileira de modo geral, nós, os signatários desta missiva, Professores lotados junto ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, vimos publicamente manifestar nossa posição contrária à aprovação do Projeto de Código Comercial, cujo texto se encontra em análise nesta respeitável Comissão por V. Ex^a presidida. Neste sentido, esperamos que, antes que se enverede por tal caminho, questionável, mas sobretudo radical, amplie-se o debate não apenas sobre o documento em discussão, mas sobre as escolhas mais apropriadas para o Brasil no tocante ao direito comercial.

Com os melhores e distintos cumprimentos,

Christian Sahb Batista Lopes

Edgard Audomar Marx Neto

Elena de Carvalho Gomes

Fernando Gonzaga Jayme

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves

Marcelo de Oliveira Milagres